



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e três.

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lúcia Paula Varela Teixeira Lopes e Paulo José Gomes Langrouva, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Não esteve presente nesta reunião o Senhor Nelson Rebolho Bolota, Vereador Efetivo.

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 20 de julho de 2023;**-----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 2 de agosto de 2023;**-----

----- **Propostas:**-----

----- **Proposta N.º 87/2023 - Mandato 2021-2025** – Atribuição de Apoio Financeiro à Casa da Freguesia de Escalhão / Celebração de Contrato-Programa;-----

----- **Proposta N.º 88/2023 - Mandato 2021-2025** – Definição de preços de entrada e merchandising do CIBCR (Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo);-----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.-----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município:**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara questionou, se o Senhor Vereador Nelson Rebolho Bolota, enviou alguma comunicação a informar da sua ausência.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva informando que o Senhor Vereador, Nelson Rebolho Bolota, não está presente nesta reunião por se encontrar em período de férias.

-----O Senhor Presidente considerou a falta do Senhor Vereador Nelson Rebolho Bolota, justificada.-----

-----O Senhor Presidente informou que na passada segunda-feira fez-se acompanhar do Senhor Vice-Presidente no sentido de participarem numa reunião com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULS da Guarda, no sentido de terem conhecimento do ponto de situação em que se encontra o processo referente à falta de médicos de família no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, pois considera o número de médicos de família insuficiente para o atendimento dos utentes do concelho. -----

-----Neste momento o Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo com o número de médicos que tem, não consegue dar resposta adequada ao número de utentes do concelho e desta forma as pessoas estão a sobrecarregar os serviços prestados pelo Cartão de Saúde Municipal que foi disponibilizado à população já há alguns anos pela Câmara Municipal.

-----A referida reunião serviu mais uma vez para dar conhecimento ao Senhor Presidente da ULS da Guarda sobre a situação existente no concelho. Mas, o resultado não foi o esperado, porque o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULS da Guarda, diz não ter solução para o Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, mas, também não tem solução para a falta de médicos no Distrito da Guarda. -----

-----O Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo hoje tem três médicos de família para 5 mil utentes e os três médicos estão a atingir a idade da reforma, o que os deixa ainda mais preocupados.-----

-----O resultado desta reunião deixou-os muito preocupados e considera que alguma coisa tem que ser feita, pelo que deixou bem claro ao Presidente da ULS e disponibilizou-se a oferecer condições de acolhimento, como o pagamento da renda de habitação, aos médicos que estiverem interessados em vir para Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Face a esta situação, mesmo não sendo de fazer barulho fora de portas, entende que o assunto deve ser debatido nos locais próprios, mas, depois do que viu acontecer num dos concelhos vizinhos depois de se manifestarem publicamente, têm agora mais um médico ao serviço da população. -----

-----Para já não quer fazer manifestação pública, o que quer é que, a ULS da Guarda resolva o problema, mas, se a situação não for resolvida pela ULS da Guarda tem que utilizar outros

meios para fazer chegar a quem de direito este descontentamento da falta de médicos no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- Disse que se tratava de uma injustiça esta situação, o que a ULS da Guarda está a fazer no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, porque, para além de estarem sem médicos, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo já alguns anos a esta parte, tem ajudado muito o Serviço Nacional de Saúde, quer com o investimento nos cuidados de saúde prestados à população através do Cartão de Saúde, quer no investimento nas operações às cataratas aos cidadãos do concelho. Para já, está-se a diminuir os tempos de espera, quer no Centro de Saúde, quer no Hospital Distrital da Guarda, ao nível de realização de consultas e ao nível da realização de exames, o que está a aliviar em muito na área de oftalmologia para a qual não há atendimento no Hospital da Guarda e com o assumir parte dos custos das operações às cataratas em conjunto com a Fundação Álvaro de Carvalho. Considera que seria injusto que este Governo, o Ministério da Saúde e a ULS da Guarda não tivessem isso em consideração e não dessem prioridade a Figueira de Castelo Rodrigo, que tem ajudado muito o Serviço Nacional de Saúde com o orçamento próprio da Câmara Municipal. -----

----- Todos os autarcas em conjunto estão a repensar e a lutar por estes territórios, mas por muito que tentem fazer não vão conseguir colocar população onde há poucos cuidados de saúde, ninguém quer vir viver para Figueira se não houver os devidos cuidados de saúde e isso lesa também quem vive neste concelho.-----

----- A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo tem dado um contributo muito importante no que são os cuidados de saúde prestados à população e aliviando assim a ULS da Guarda, portanto deveria ser um concelho prioritário e a ULS deveria ter em especial atenção para com o Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo e até pela distância devia haver aqui uma prioridade, pois se alguém que reside em Barca de Alva e necessitar de cuidados médicos urgentes, leva cerca de duas horas para chegar ao Hospital Distrital da Guarda.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara questionou o Senhor Presidente do Conselho da Administração da ULS da Guarda, quando iriam abrir concursos para a colocação de novos médicos nos Centros de Saúde? -----

----- O Senhor Presidente do Conselho da Administração da ULS da Guarda respondeu que todos os anos há concursos para a colocação de novos médicos e todos os anos são colocados novos médicos nos Centros de Saúde da área da ULS.-----

----- O Senhor Presidente questionou porque é que nos anos anteriores não tinham sido colocados novos médicos no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo? -----

----- O que o Senhor Presidente do Conselho de Administração respondeu que os médicos não querem ir para Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Pelo que ainda questionou porque é que os médicos não queriam vir para Figueira, o que é que os outros concelhos têm que Figueira não tem, pois Figueira reúne todas as condições é um concelho de igual dimensão como os outros que são geridos pela ULS da Guarda.-----

----- Lamenta que a ULS da Guarda não tenha a resposta adequada para resolução da falta de médicos de família no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, com a agravante de que, os serviços prestados pelo Cartão de Saúde estão a ser sobrecarregados.-----

----- Mais informou que se realizou no dia 24 de agosto a 1.ª Reunião Plenária no âmbito da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, tratando-se de uma reunião muito importante, porque era a reunião obrigatória que tinham que realizar para que não ficassem prejudicados no que se refere a candidaturas a quaisquer fundos comunitários. Todos os Municípios tinham sido informados que se esta reunião plenária se realizaria no 1.º Semestre, esta passou um pouco, mas o atraso não se ficou a dever ao agendamento por parte do Município, mas sim devido ao agendamento da CCDR. A reunião foi realizada, estando assim cumpridos todos os pressupostos legais impostos em matéria de ordenamento do território.

----- Todas as equipas externas e internas da autarquia estão muito empenhadas e por isso deram cumprimento às atas finais para a Revisão do Plano Diretor Municipal que se prevê que estará concluído nos primeiros meses de 2024 e, no tempo que falta até 2024, ainda vão realizar cinco reuniões sectoriais com a APA, a Reserva Ecológica Nacional, a Reserva Agrícola Nacional, o ICNF e a Direção Regional da Cultura do Centro. De todas as entidades que estavam presentes nesta reunião plenária, que eram mais de 20 entidades, todas deram o parecer favorável, com algumas condicionantes, que depois terão que ser feitas reuniões sectoriais para áreas que tenham que sofrer alguma alteração. -----

----- Considera que esta é uma boa notícia para o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, para além de ser um avanço muito grande naquilo que vai ser a Revisão do Plano Diretor Municipal, como foi referido pela representante da CCDR, este plano Diretor Municipal ficou parado desde 2015, tendo caducado todos os documentos produzidos até então, o que veio a prejudicar mais aquele processo, desde que este Executivo tomou posse, tomou logo diligências no sentido de darem andamento a esta Revisão mas logo se depararam com este processo. -----

----- O processo do referido Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo esteve parado desde 2015 e os documentos elaborados pelos técnicos de então já não foram aceites, pelo que, os técnicos já recuperaram o tempo perdido, para que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo não ficasse impedido de apresentar candidaturas a fundos comunitários.

----- Deixou aqui os agradecimentos aos técnicos da Câmara Municipal que estão a trabalhar no processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, na pessoa do Chefe de Divisão Eng.º Pedro Almeida, que está a coordenar todo o processo e o que ouviu na reunião plenária foram elogios a esta equipa que está a trabalhar neste processo. Depois de terminada esta alteração, o Município terá um PDM de terceira geração completamente digital, o que vem facilitar o trabalho dos técnicos, dos cidadãos e dos investidores que estejam interessados em investir no território.-----

----- Informou ainda que o Executivo tem concluído o processo para a entrega dos primeiros pavilhões no Centro de Acolhimento Empresarial aos empresários que foram selecionados pelo júri, sendo que, depararam-se com um problema, na altura da assinatura do contrato de promessa de compra e venda, pois na altura da assinatura da escritura o Senhor Vereador era Presidente da Câmara, só comprou um lote de terreno e não foi tido em conta o edificado existente, ou seja, só estava registado nas finanças um lote de terreno, e nunca registou o que foi construído naquele terreno, o problema já vinha do anterior proprietário que nunca registou nas finanças o edifício do pavilhão, agora vão ter que registar as antigas obras e as atuais, os técnicos estão a resolver a situação da melhor forma.-----

----- O Senhor Presidente informou que o Município está a receber diversas multas referentes à falta de tacógrafos nas viaturas e à falta de descarga de dados num programa informático nos armazéns municipais, tal como já informou numa reunião anterior. Em relação a este assunto, quer dar conta das várias multas que continuam a chegar ao Município, pelo que, está muito preocupado porque estas multas são referentes ao ano de 2020 e espera que não venham mais referentes ao ano de 2021, porque já não há forma de apresentarem reclamação.-----

----- O Senhor Presidente informou que, estão a decorrer limpezas nos edifícios escolares do concelho, quer no interior, quer no exterior. Também estão a marcar o campo desportivo onde se realizam as aulas de educação física, devido ao abrigo do que foram as transferências de competências para o Município na área da educação. Agora o Município está a fazer o investimento que ao longo de vários anos não foi feito pelo Ministério da Educação. Aos poucos o Município está a fazer os melhoramentos que tem que ser feitos em todos os edifícios escolares do concelho. Faz votos para que o ano escolar decorra da melhor forma tanto para os alunos como para os professores.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que Figueira de Castelo Rodrigo em toda a área urbana foi feita uma limpeza geral, começando no Rodelo e acabando na Cruz da Vila, tudo no espaço de uma semana. Também foi colocado herbicida em todos os espaços verdes na via pública, neste momento está tudo limpo. Também nas principais vias de acesso ao concelho estão a reforçar o corte das faixas de combustíveis.-----

-----No que diz respeito às Estradas Nacionais surtiu efeito o reiterar para a realização das limpezas na Estrada Nacional 221, que liga Figueira de Castelo Rodrigo a Pinhel.-----

-----Também vão continuar a reiterar para as Infraestruturas de Portugal da necessidade de colocação de sinalética vertical e horizontal na Estrada Nacional 332, que liga Figueira de Castelo Rodrigo a Almeida, no sentido de conseguirem que essa obra venha a ser realizada, pelo que, a resposta que chegou ao Município desde que são Executivo, foi que se tratava de uma obra prioritária, mas até agora nada, mas vão continuar a reiterar para que essas intervenções venham a ser realizadas.-----

-----Também neste momento está a ser levado a cabo pelos técnicos do Município um levantamento de todas as pinturas que é necessário realizar ao nível da sinalética horizontal na vila de Figueira de Castelo Rodrigo, no se refere a marcações nas vias, como as passadeiras, no sentido de evitarem acidentes. Pois os serviços informaram que já muitos anos que não são realizadas essas pinturas, pelo que, considera uma prioridade a realização dessas marcações no sentido de garantirem a segurança de todos os cidadãos que residem no concelho. --

-----Mais informou que em relação aos registos dos prédios no Balcão Único do Prédio, pelo que informou na última reunião, os dados não foram os mais próximos da realidade e quer agora complementar essa informação. Neste momento os técnicos do Balcão Único do Prédio da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, para além de fazerem o atendimento em Figueira de Castelo Rodrigo já registaram matrizes em Vale de afonsinho, Penha de Águia, Vilar de Amargo, Algodres, Freixeda do Torrão e Quintã de Pêro Martins e vão continuar a atender os municípios nas sedes das Juntas de Freguesia, no sentido de chegarem a todos os municípios.

-----Ao dia de ontem o Município de Figueira de Castelo Rodrigo está no pelotão da frente, sendo o segundo Município com mais matrizes registadas. Acima do Município de Figueira de Castelo Rodrigo só está o Município de Celorico da Beira. Já estavam registadas 11.420 matrizes, portanto é quase metade do objetivo traçado pelo governo através da CIM, por isso no que se refere a este assunto estão no bom caminho. -----

-----Também no que se refere ao nível do Acordo de Colaboração assinado com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana a custos controlados, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo na área da CIM é o que tem o processo mais avançado, neste momento está em condições de começar o processo para reabilitar as habitações a custos controlados, para depois o IRU atribuir a pessoas com dificuldades económicas. Mas, no que se refere a este processo tem a preocupação que depois não haja no concelho empreiteiros para a realização das obras.

-----Também deu conhecimento que, face ao problema de todos os anos com as tílias no Largo Mateus de Castro, com o intuito de minimizarem os danos causados pelo ataque de

insetos nocivos que se alimentam da sua seiva, causando fragilidades nas árvores e que libertam uma substância colante, "melada", que flui para o piso e objetos circundantes à árvore afetada, estão a realizar um tratamento por endoterapia, com a aplicação de microinjeção no tronco das árvores por técnicos especializados no sentido de minimizarem o problema. -----

----- Também as obras de requalificação do Centro de Recolha Oficial de Animais em Figueira de Castelo Rodrigo, que acolhe cães e gatos, encontram-se já na fase final, estando praticamente concluídas.-----

----- Com esta intervenção, esta importante infraestrutura municipal ficará dotada com mais valências e melhores condições para os animais, com equipamento adequado às exigências sanitárias e logísticas de todos os animais.-----

----- A iniciativa "Um copo de vinho à luz das estrelas", que possibilitou observarem as estrelas no céu escuro que existe no concelho, por se tratar de um concelho de baixa luminosidade e de baixa densidade populacional, o céu escuro é propício para o efeito. A referida iniciativa foi levada a cabo durante o mês de agosto, pela Plataforma da Ciência Aberta, através de uma candidatura aprovada no âmbito do programa "Ciência Viva no Verão". -----

----- Foram muitas as pessoas que aderiram a este ciclo de eventos, com a degustação de vinho local e muito convívio, que tiveram lugar na Quinta da Biaia, na Quinta do Cardo, outras quintas produtoras de vinho e em concelhos limítrofes, o próximo evento terá lugar na Quinta Maritávora em Freixo de Espada à Cinta, trata-se de uma iniciativa enriquecedora, diferenciadora que acaba por promover o território. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra a quem dela fizer bom uso.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador, Paulo José Gomes Langrouva, cumprimentando todos os membros presentes. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva dirigiu as primeiras palavras para o início do Ano Letivo, desejando ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo os maiores sucessos neste início do ano. Sabem que é importante terem as condições adequadas para que o ano comece da melhor forma, garantido alguma tranquilidade e serenidade a todos os alunos, professores e auxiliares.-----

----- O Senhor Vereador também referiu que, em relação à colocação de professores, gostaria de saber se já estão colocados todos os professores para o começo do ano letivo para que tudo corra com toda a tranquilidade. -----

----- Também fica muito satisfeito em saber que estão a realizar as limpezas nos espaços escolares, para que os alunos possam desfrutar desses espaços da melhor forma e também para transmitirem tranquilidade aos pais dos alunos.-----

----- Gostaria de falar aqui da reunião do Senhor Presidente da Câmara com a Administração da ULS da Guarda, de facto também fica bastante apreensivo com a resposta dada, pois o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem assegurado e aliviando muito o Serviço Nacional de Saúde, através do serviço prestado à população através do Cartão de Saúde Municipal, com a realização de consultas de especialidade e com as operações às cataratas, agora dizer que não tem solução para o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, não lhe parece correto. A falta de médicos de família vai ter impacto na vida das pessoas e também vai sobrecarregar o atendimento no Cartão de Saúde Municipal, com os atrasos em consultas que isso certamente vai implicar, pelo que fica apreensivo com esta situação. -----

----- Já no Executivo anterior atribuíram subsídios com o pagamento de renda de habitação aos médicos que estivessem interessados em vir para Figueira de Castelo Rodrigo e se calhar não há muitos concelhos a atribuírem estes apoios. De qualquer forma não deixam de ser apoios importantes, e o concelho é atrativo para as pessoas, agora a resposta de os médicos não quererem vir para Figueira de Castelo Rodrigo, deixa-o apreensivo, pois o Centro de Saúde tem um edifício novo com boas condições de trabalho e aqui têm qualidade de vida, mas assim sendo, é mais uma preocupação referente a este assunto e alguma coisa terá que ser feita para que se garanta a vinda de médicos para o concelho, porque as pessoas não podem ficar desprovido de cuidados de saúde. Obviamente, como todos sabem, não será uma tarefa fácil, é necessário continuarem a insistir no sentido de chegarem a algum acordo no que se refere a este assunto. -----

----- No que se refere à Alteração ao Plano Diretor Municipal considera que é fundamental que se conclua este processo, que tarda, porque tiveram alguns problemas com a empresa que deu início ao processo como já aqui foi referido, mas, em boa hora o processo está a avançar, cumprindo-se os pressupostos legais e obrigatórios para que o concelho não fique lesado no que se refere ao acesso a candidaturas a fundos comunitários. -----

----- No que se refere à Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo começa a haver alguns constrangimentos com a disponibilidade de espaços, é necessário equacionarem a possibilidade de aumentarem a zona industrial ou criarem uma nova Zona Industrial com novas valências e poderiam aproveitar esta alteração ao PDM no sentido de no futuro poderem ali albergar novas empresas industriais para o concelho. -----

----- No que se refere à questão da aquisição do terreno onde está instalado o Centro de Acolhimento Empresarial, quando fizeram as escrituras sempre pensaram que estavam a fazer tudo bem, ninguém os alertou que não estavam a cumprir com as regras exigidas por lei, deve ter havido uma falta de esclarecimentos na altura da realização da escritura, pois os técnicos que hoje desempenham funções na Câmara Municipal são os mesmos de alguns anos atrás,

não lhe parece que tivesse sido algo intencional, mas, pelo que lhe parece tudo deve ser facilmente ultrapassado, o que pode vir a causar alguns constrangimentos aos empresários que ali vão estar instalados a desenvolver as suas atividades. -----

----- Por fim gostaria de solicitar ao Senhor Presidente da Câmara a listagem de todas as Prestações de Serviços, Contratos de Avenças e Contratos de Emprego Inserção, no sentido de os Senhores Vereadores terem conhecimento.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que relativamente ao arranque do ano letivo em Figueira de Castelo Rodrigo, no que diz respeito às competências do Executivo tudo está a correr com toda a normalidade, mas, o que foi a informação do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas no que se refere à colocação de professores apenas falta colocar dois professores, um de TIC e um Técnico Especialista, o que é um bom número, espera que no mais curto espaço de tempo venham a ser colocados. Também houve a colocação de professores, em locais distantes da sua residência o que acaba por prejudicar o que é o ensino aos alunos, porque depois acabam por faltar muito mais e ficam de atestado de médico e isso vai prejudicar o ano letivo, porque os professores que residem cá são colocados fora e os professores de fora são colocados cá, é um problema que persiste a cada ano que passa, e este ano parece que a situação ainda se agravou mais, o que vem prejudicar a qualidade do ensino, mas isso é um problema do Ministério da Educação e do Governo. -----

----- No que diz respeito aos Assistentes Operacionais e aos Assistentes Técnicos que são da competência da Câmara Municipal, informou que foram reforçados os Assistentes Operacionais através de programas ocupacionais, promovidos pelo Centro de Emprego e como o Senhor Vereador sabe, está a decorrer um concurso público para a admissão de dois Assistentes Operacionais, pois reformaram-se dois, sendo que, vão necessitar de mais, porque há crianças com necessidades especiais, que necessitam de uma pessoa permanente para o seu acompanhamento. Podem dizer que, o arranque do ano letivo vai iniciar com sucesso e com o número de pessoal adequado. Sendo certo que há muitos profissionais, que desempenham funções nas escolas, mais os Assistentes Operacionais, que estão com problemas de saúde e há outros que apresentam baixas médicas sucessivamente o que vem prejudicar muito o serviço prestado à comunidade escolar. Nalguns Assistentes Operacionais a apresentação de atestado de médico é reiterada. Não está a dizer que não estejam doentes, mas está a acontecer e o Ministério da Educação não os deixa substituir e a Câmara Municipal é que tem que resolver a situação. Considera que é necessário que haja alguma entidade que fiscalize essas baixas, pois na Câmara Municipal com a situação da ADSE é automático, com a situação da Segurança Social já é muito diferente, portanto é necessário que haja algum cuidado, e a fiscalização nunca é demais, porque estão a falar da educação das crianças. No que se refere aos

Assistentes Técnicos está tudo a funcionar de forma normal, apenas uma Assistente Técnica tem estado de baixa médica. -----

-----No que diz respeito às competências da Câmara Municipal o início do ano letivo vai começar com toda a normalidade. Já no que diz respeito ao Ministério da Educação não sabe, pois o Ministério da Educação ainda não conseguiu arranjar um modelo de concurso que agrade aos professores e seja benéfico para os alunos. -----

-----Através da candidatura apresentada e por terem sido certificados como Escola de Ciência Viva, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem direito a ter afeta a este projeto uma professora do quadro, ao serviço da Câmara Municipal, para desenvolver com os alunos as diversas atividades a realizar e é paga pelo Ministério da Educação, tentaram que fosse uma professora da terra, que estivesse fora e estivesse interessada em regressar ao concelho e foi o que aconteceu, o que considera uma mais-valia para o projeto. -----

-----Quanto à questão da falta de médicos no concelho, obviamente que tendo solicitado uma reunião com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULS da Guarda no sentido de pedir a sua ajuda para solucionarem a falta de médicos no concelho, só podia ir com toda a elevação e com toda a educação e foi isso que fez. -----

-----Relativamente à Alteração do Plano Diretor Municipal informou que, a ampliação da Zona Industrial já está prevista com o alargamento para aparte de cima do terreno, para a área que é pertença da Câmara Municipal, o trabalho está a ser realizado neste âmbito. Quer relevar aqui o trabalho desenvolvido pelos dos Técnicos da Câmara Municipal que estão a trabalhar nesta alteração. -----

-----Quanto à informação aos contratados e avençados pela Câmara Municipal, como sabe os dados são públicas e estão publicadas no portal, basta aceder à página www.base.gov.pt e fica informado de todas as avenças e prestações de serviços da Câmara Municipal. Uma coisa pode ter a certeza, neste momento a Câmara Municipal tem muitas mais prestações de serviços, há mais investimento no concelho e há mais dinheiro nos cofres da Câmara Municipal. -----

-----Ficaram muitas obras pendentes que avançaram, com mais de dois milhões de euros para pagar, honraram todos os compromissos, está tudo pago, as obras todas realizadas, pagaram aos empreiteiros, aos fornecedores, aos agricultores, todos os apoios à natalidade e todos os acordos judiciais e continuam a desenvolver este concelho. Estão agora a resolver o problema que ficou pendente com a empresa "MAUMAU MIA" da qual o Município não tinha documentos para poder efetuar o pagamento, mas, estão agora a tentar resolver a situação da melhor forma, para não deixarem nada por pagar. -----

-----No próximo meio ano vai haver imensos concursos públicos lançados, não podem ser muitos porque o orçamento da Câmara Municipal não permite, no primeiro mandato, no

primeiro e segundo ano, é para conhecerem a casa, as leis e depois começaram a trabalhar, a fazer projetos que só agora é que foram entregues e por isso é que está a dizer que vão avançar muitas mais obras até ao final do ano para cumprirem as candidaturas já aprovadas a cem por cento. Para bem do concelho, espera que haja resposta por parte dos empreiteiros. No concelho vão avançar muitas obras da responsabilidade da Câmara Municipal, espera que os empreiteiros deem resposta, é sinal de que o Executivo está a trabalhar com rigor, com transparência e está muito empenhado no desenvolvimento do concelho, porque para além de estar realizar obra, tem também as contas em dia e isso é muito importante, pois são de contas certas.-----

----- Quanto às avenças obviamente há várias áreas onde é preciso garantir técnicos, num tempo em que as Câmaras Municipais assumiram mais competências, onde em grande parte dos casos se estão a substituir ao Governo, as Câmaras Municipais têm que ter essas áreas, muitas das avenças que já existem na Câmara há muitos anos, já foram lançados procedimentos concursais e se a Câmara Municipal precisa dessas pessoas, essas pessoas vão deixar de serem avençados, porque efetivaram.-----

----- Quanto à listagem de CEI e CEI+, no conjunto são 8 pessoas, sendo que, a grande parte estão afetos às escolas, porque é onde há carência dessas pessoas. -----

----- Quanto aos serviços prestados e aos avençados são 11 pessoas. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 20 de julho de 2023;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 20 de julho de 2023;-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes, não tendo participado na votação o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do disposto no artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

----- **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 2 de agosto de 2023;**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo de 2 de agosto de 2023;-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Propostas:**-----

-----**Proposta N.º 87/2023 - Mandato 2021-2025 – Atribuição de Apoio Financeiro à Casa da Freguesia de Escalhão / Celebração de Contrato-Programa;**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 81/2023 - Mandato 2021-2025, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Casa da Freguesia de Escalhão / Celebração de Contrato-Programa, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

-----A Casa da Freguesia de Escalhão, é uma IPSS legalmente constituída, sem fins lucrativos, que sucedeu à extinta Casa do Povo de Escalhão, nos respetivos direitos e obrigações, tendo como objetivos, entre outros, o apoio à família, infância, juventude pessoas idosas, pessoas com deficiência e incapacidade, integração social e comunitária e à proteção social dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice, invalidez e morte;-----

-----A mensagem de correio eletrónico remetida pela referida Associação, datado de 09/08/2023 (em anexo), solicitando um apoio financeiro, por forma a garantir a aquisição de uma viatura e a realização de obras de reparação da sede da associação;-----

-----As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm assumido uma posição de enorme preponderância no estabelecimento e desenvolvimento de um conjunto de respostas sociais em todo o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mormente no momento atual, em que o Concelho sofre com o fenómeno inflacionista, cujos efeitos são muito mais significativos nas regiões de rendimentos mais baixos;-----

-----Para além do relevante papel que o setor social e solidário tem realizado no apoio aos cidadãos, também tem assumido igual destaque na dinamização das economias locais, nos territórios onde estão sediados, constituindo-se como agentes de economia social;-----

-----A realidade social do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo onde se encontram sediadas várias IPSS que solicitam, com regularidade, apoios financeiros à autarquia;-----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem vindo a complementar as condições e os meios necessários àquelas instituições para a realização de um trabalho que lhes permita atuar com base no princípio do crescimento sustentado;-----

-----Para o efeito, o Município vem garantindo aos agentes locais de intervenção social o apoio na comparticipação em infraestruturas, equipamentos e mobiliário, aquisição de viaturas, implementação de projetos que se destinem a prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, entre outros;-----

-----Perante o desenvolvimento social local, e tendo em conta a complexidade das problemáticas de que é alvo, é pertinente complementar as respostas sociais típicas e criar respostas inovadoras, que permitam responder às necessidades da população;-----

----- O Município tem atribuições no âmbito da Ação Social, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar "sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes" e "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com (...) instituições particulares de solidariedade social, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação (RJAL); -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto;**-----

----- Proponho, ao digno órgão Executivo, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e v) do artigo 33.º do RJAL:-----

----- . **A atribuição de um apoio financeiro de até € 15.000,00 (quinze mil euros) à Casa da Freguesia de Escalhão destinado à aquisição de uma viatura e à realização de obras de reparação da sede da associação, a transferir em duas tranches de igual valor, nos meses de setembro e outubro da seguinte forma:** -----

----- . **Primeira tranche no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a transferir no mês de setembro de 2023; e**-----

----- . **Segunda tranche com o valor máximo de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a transferir no mês outubro, ou após a efetivação das despesas e sujeita à apresentação e verificação das despesas realizadas e até ao limite destas;**-----

----- . **Deliberar aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Casa da Freguesia de Escalhão, bem como a transferência de verba nele constante;** -----

----- . **Designar gestora do presente contrato a trabalhadora Carla Patrícia Fernandes Inácio Pereira Russo, Técnica Superior de Serviço Social.**-----

----- O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 08.07.01 e GOP 2 232 2023/28 2, conforme proposta de cabimento anexa.-----

----- **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E A CASA DA FREGUESIA DE ESCALHÃO** -----

----- **Considerando que:**-----

----- As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm assumido uma posição de enorme preponderância no estabelecimento e desenvolvimento de um conjunto de respostas sociais em todo o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mormente no momento atual, em

que o Concelho sofre com o fenómeno inflacionista, cujos efeitos são muito mais significativos nas regiões de rendimentos mais baixos; -----

-----Para além do relevante papel que o setor social e solidário tem realizado no apoio aos cidadãos, também tem assumido igual destaque na dinamização das economias locais, nos territórios onde estão sediados, constituindo-se como agentes de economia social; -----

-----A realidade social do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo onde se encontram sediadas várias IPSS que solicitam, com regularidade, apoios financeiros à autarquia; -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem vindo a complementar as condições e os meios necessários àquelas instituições para a realização de um trabalho que lhes permita atuar com base no princípio do crescimento sustentado; -----

-----Para o efeito, o Município vem garantindo aos agentes locais de intervenção social o apoio ao nível na participação em infraestruturas, equipamentos e mobiliário, aquisição de viaturas, implementação de projetos que se destinem a prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, entre outros; -----

-----Perante o desenvolvimento social local, e tendo em conta a complexidade das problemáticas de que é alvo, é pertinente complementar as respostas sociais típicas e criar respostas inovadoras, que permitam responder às necessidades da população; -----

-----A Casa da Freguesia de Escalhão, é uma IPSS legalmente constituída, sem fins lucrativos, que sucedeu à extinta Casa do Povo de Escalhão, nos respetivos direitos e obrigações, tendo como objetivos, entre outros, o apoio à família, infância, juventude pessoas idosas, pessoas com deficiência e incapacidade, integração social e comunitária e à proteção social dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice, invalidez e morte;-----

-----O Município tem atribuições no âmbito da Ação Social, as quais se consubstanciam, entre outras, na competência da Câmara Municipal para deliberar "sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes" e "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com (...) instituições particulares de solidariedade social, conforme estabelecido nas disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação (RJAL) -----

-----**Assim, é entre:**-----

-----O **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do

n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; -----

----- e -----

----- A **Casa da Freguesia de Escalhão**, pessoa coletiva n.º 502.914.491, com sede na Rua da Barca de Alva, n.º 14 - Escalhão, representada por Paulo Jorge Caçote Gabriel, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como Entidade Beneficiária ou Segunda Outorgante; -----

----- Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: ---

----- **Cláusula 1.ª - Objeto** -----

----- Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro que tem com o propósito principal a aquisição de uma viatura e a realização de obras de reparação da sede da associação.-----

----- **Cláusula 2ª - Apoio Financeiro** -----

----- O Primeiro Outorgante atribui à Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante global de até € 15.000,00 (quinze mil euros), para efetivação das despesas decorrentes da concretização do objeto do contrato definido na cláusula 1.ª, a transferir em duas tranches da seguinte forma: -----

----- a) Primeira tranche no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a transferir no mês de setembro de 2023; e-----

----- b) Segunda tranche com o valor máximo de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a transferir no mês outubro, ou após a efetivação das despesas e sujeita à apresentação e verificação das despesas realizadas e até ao limite destas. -----

----- **Cláusula 3.ª - Obrigações do Primeiro Outorgante** -----

----- O Município compromete-se a: -----

----- a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; -----

----- b) Acompanhar a execução do presente contrato-programa. -----

----- **Cláusula 4.ª - Obrigações da Segunda Outorgante** -----

----- A Segunda Outorgante obriga-se a: -----

----- a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.ª e objeto do presente Contrato-Programa; -----

----- b) Alocar o apoio financeiro, prestado, na estrita realização das ações descritas na Cláusula 1ª; -----

----- c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa; -----

-----d) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respectivos documentos justificativos da despesa; -----

-----e) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de valor provatório equivalente; -----

-----f) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito do objeto do presente contrato-programa; -----

-----g) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente contrato-programa; -----

-----h) Cooperar com o Município no domínio da Ação Social. -----

-----**Cláusula 5.ª - Previsão da despesa** -----

-----A despesa emergente do presente contrato-programa encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 2 e económica 08.07.01 e GOP 2 232 2023/28 2. ---

-----**Cláusula 6.ª - Fiscalização** -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente contrato-programa. -----

-----**Cláusula 7.ª - Revisão ao Contrato-programa** -----

-----O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**Cláusula 8.ª - Incumprimento** -----

-----1 - O incumprimento pelo Segundo Outorgante das condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. -----

-----2 - Os motivos do incumprimento do contrato-programa deverão ser sempre justificados pelo Segundo Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Executivo. --

-----**Cláusula 9.ª - Vigência** -----

-----O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.ª e, essencialmente, do relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respectivos documentos justificativos da despesa, referido na alínea c), da cláusula 4.ª. -----

-----**Cláusula 10.ª - Disposições Finais** -----

----- 1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável. -----

----- 2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços. -----

----- 3 - Para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato, e demais disposições legais aplicáveis, foi designada Gestora de Contrato a Técnica Superior de Serviço Social, Carla Patrícia Fernandes Inácio Pereira Russo. -----

----- **O presente contrato-programa será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 88/2023 - Mandato 2021-2025 - Definição de preços de entrada e merchandising do CIBCR (Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo);** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 88/2023 - Mandato 2021-2025, referente à Definição de preços de entrada e merchandising do CIBCR (Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo), que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando que:** -----

----- O Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo (CIBCR) foi inaugurado a 7 de julho de 2022; -----

----- Por forma a dinamizar e divulgar os conteúdos do CIBCR a Câmara Municipal determinou que num período inicial, não definido, as entradas seriam gratuitas; -----

----- Se registou uma adesão muito significativa de visitantes, tendo superado os 5 mil visitantes antes de decorrido o prazo de um ano da inauguração do CIBCR; -----

----- Entende-se ter sido amplamente cumprido o objetivo proposto pela Câmara Municipal, ou seja, que se encontra consolidado o processo de divulgação e dinamização do CIBCR, pelo que deverão ser definidos preços de bilhética a cobrar aos visitantes, bem como os preços dos livros e merchandising disponíveis para venda; -----

----- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI):---

----- *“1 - Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais, pelos serviços municipalizados e por empresas locais, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.*-----

-----2 - Para efeitos do disposto no número anterior, os custos suportados são medidos em situação de eficiência produtiva." -----

-----Atendendo que a inauguração do CIBCR ocorreu em 7 de julho de 2022, tendo desde então e até ao dia 30 de agosto de 2023 sido visitado por 6.120 pessoas, encontra-se mais que cumprido o período de promoção da infraestrutura, durante o qual se optou por não cobrar qualquer valor pelos ingressos.-----

-----Ainda assim, impõe-se serem definidos preços de bilhética, tendo sido elaborada uma proposta pelo Gabinete de Cultura e Turismo, com base nos preços praticados por outros municípios em infraestruturas semelhantes, designadamente: -----

-----Proposta de bilhética para o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo---

-----**Bilhetes Individuais:** -----

-----•Normal - 2 euros por visitante; -----

-----•Jovem - 1,70 euros por visitante (com idade compreendida entre os 12 e os 17 anos);

-----•Sénior - 1,70 euros por visitante (com 65 ou mais anos); -----

-----**Bilhetes de grupo:** -----

-----•Entre 10 e 20 visitantes - 1,70 euros por visitante; -----

-----•Mais de 20 visitantes – 1,50 euros por visitante; -----

-----•Mais de 50 visitantes – 1,30 euros por pessoa; -----

-----**Isenções:** -----

-----•Crianças até aos 11 anos de idade; -----

-----•IPSS do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----•Estabelecimentos de ensino do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----•Jornalistas e/ou meios de comunicação social em exercício de funções, cuja finalidade da visita seja a divulgação do espaço e/ou do território (mediante comunicação prévia);

-----•Estudantes do ensino profissional/superior e investigadores universitários nas áreas de história, turismo, património e/ou gestão cultural (mediante comprovativo); -----

-----•Academias/Universidades seniores (mediante comunicação prévia); -----

-----•Visitantes com mobilidade reduzida e respetivo acompanhante (1 pessoa); -----

-----•Em situações excecionais, de acordo com deliberação superior. -----

-----Relativamente aos preços a praticar na venda de livros e merchandising entende-se que deve ser definido uma margem de lucro, evitando-se que a Câmara Municipal tenha de se pronunciar na fixação de cada preço a praticar para novos produtos disponibilizados para venda; -----

----- Assim, considerando o valor associado aos livros, propõe-se que sejam definidos preços com uma margem de 10%, arredondado o preço final (IVA incluído) por excesso para o múltiplo de 0,25€, a aplicar ao preço de aquisição; -----

----- Relativamente ao merchandising propõe-se que sejam definidos preços com uma margem de 25%, arredondado o preço final (IVA incluído) por excesso para o múltiplo de 0,05€, a aplicar ao preço de aquisição; -----

----- Por forma a não prejudicar as regras da normal concorrência, da aplicação da margem, nos termos dos parágrafos anteriores, não pode resultar um preço inferior ao tabelado para o artigo em questão (caso exista); -----

----- Nos termos do disposto na alínea f) do número 1 do artigo 33.º do "Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL), compete À Câmara Municipal "Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados"; -----

----- **Atento tudo quanto supra exposto;**-----

----- Proponho, que o digno Órgão Executivo, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea f) do número 1 do artigo 33.º do RJAL, em conjugação com as disposições previstas nos números 1 e 2 do artigo 21.º do RFALEI, delibere: -----

----- **1- Aprovar a seguinte Proposta de bilhética para o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo:** -----

----- **a) Bilhetes Individuais:**-----

----- i) Normal - 2 euros por visitante;-----

----- ii) Jovem - 1,70 euros por visitante (com idade compreendida entre os 12 e os 17 anos);

----- iii) Sénior - 1,70 euros por visitante (com 65 ou mais anos);-----

----- **b) Bilhetes de grupo:**-----

----- i) Entre 10 e 20 visitantes - 1,70 euros por visitante; -----

----- ii) Mais de 20 visitantes – 1,50 euros por visitante;-----

----- iii) Mais de 50 visitantes – 1,30 euros por pessoa;-----

----- **c) Isenções:**-----

----- i) Crianças até aos 11 anos de idade;-----

----- ii) IPSS do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- iii) Estabelecimentos de ensino do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- iv) Jornalistas e/ou meios de comunicação social em exercício de funções, cuja finalidade da visita seja a divulgação do espaço e/ou do território (mediante comunicação prévia);

----- v) Estudantes do ensino profissional/superior e investigadores universitários nas áreas de história, turismo, património e/ou gestão cultural (mediante comprovativo); -----

-----vi) Academias/Universidades seniores (mediante comunicação prévia); -----

-----vii) Visitantes com mobilidade reduzida e respetivo acompanhante (1 pessoa); -----

-----viii) Em situações excecionais, de acordo com deliberação superior. -----

-----2- Aprovar a estrutura de definição dos preços dos produtos disponíveis para venda no Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, nos seguintes termos: -----

-----a) Livros: -----

-----Os preços a praticar correspondem ao preço de custo, acrescido de uma margem de 10%, arredondado o preço final (IVA incluído) por excesso para o múltiplo de 0,25€, a aplicar ao preço de aquisição; -----

-----b) Merchandising: -----

-----Os preços a praticar correspondem ao preço de custo, acrescido de uma margem de 25%, arredondado o preço final (IVA incluído) por excesso para o múltiplo de 0,05€, a aplicar ao preço de aquisição; -----

-----c) Da aplicação da margem, nos termos das alíneas anteriores, não pode resultar um preço inferior ao tabelado para o artigo em questão. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva dizendo que em relação a esta proposta nada a opor à aplicação dos 2,00 € por visitante, mas, gostaria de apresentar aqui uma nova proposta que contempla na tabela de aplicação de taxas o valor aplicado aos jovens e aos seniores uma redução de 50% do valor total e se possível aos Domingos e Feriados fossem isentos, isto para não fugirem ao que é praticado a nível nacional. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que regista os contributos apresentados pelo Senhor Vereador, mas, esta proposta aqui apresentada foi elaborada pelo gabinete da cultura e turismo, com base num estudo do mercado e é o que está a ser praticado em outros centros de igual género. -----

-----No que se refere à sugestão apresentada pelo Senhor Vereador em relação à isenção de taxas aos Domingos e Feriados, não lhe parece adequado porque vinha desvirtuar esta proposta, pois é nos Domingos e Feriados que se regista maior afluência de visitantes, assim sendo, esta proposta não faria sentido. -----

-----Pelo que solicitou a compreensão do Senhor Vereador para que a proposta fosse votada da forma como foi apresentada e no futuro podem avaliar novamente a aplicação destas taxas. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador dizendo que, não obstante, vai fazer chegar por email a proposta, para uma análise mais detalhada. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que gostaria de colocar à votação a presente proposta tal como está elaborada. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----